



**Decreto N° 84 - de 01 de Agosto de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 151.046,22 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1864, 07 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.046,22 ( cento e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e vinte e dois centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 2.000,00

2.01.00.04.122.0004.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 9.748,66

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.748,66

Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL

2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 12.748,66

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE - - - - - R\$ 9.750,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.750,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 9.750,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 5.050,00

2.03.00.08.306.0011.2.0030-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTER O PROGRAMA MIRALIMENTA - - - - - R\$ 20.005,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 25.055,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 25.055,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.898,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.898,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.898,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS - - - - - R\$ 23.000,00

2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 6.030,00

2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R\$ 14.000,00

2.08.00.04.782.0026.1.0012-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 370,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 43.400,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 43.400,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 10.500,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.241.0017.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABRIGO MUNICIPAL - - - - - R\$ 22.000,00

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 10.542,56

2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.3.90.36.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - - - - - R\$ 1.100,00

2.14.00.08.244.0015.1.0027-1.660.000 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 554,00

2.14.00.08.244.0015.2.0126-1.660.000 - 4.4.90.52.00 GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL - - - - - R\$ 498,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.694,56

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 34.694,56



Total da Instituição 02	----- R\$	151.046,22
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>151.046,22</b>
<p>Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.</p>		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.01.00.02.062.0026.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.000,00
Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL		
2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	----- R\$	9.750,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	9.750,00
Total da Unidade 02	----- R\$	9.750,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
2.03.01.16.482.0027.1.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA MORAR MELHOR	----- R\$	47.055,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	47.055,00
Total da Unidade 03	----- R\$	47.055,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	----- R\$	10.500,00
2.05.00.12.365.0025.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	----- R\$	4.898,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	15.398,00
Total da Unidade 05	----- R\$	15.398,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE		
2.06.00.27.812.0018.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER	----- R\$	3.667,64
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.667,64
Total da Unidade 06	----- R\$	3.667,64
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	----- R\$	7.732,36
2.08.00.15.122.0026.2.0074-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS	----- R\$	37.000,00
2.08.00.26.782.0021.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	9.748,66
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	59.481,02
Total da Unidade 08	----- R\$	59.481,02
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0017.2.0117-1.660.000 - 3.1.90.11.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	----- R\$	6.600,00
2.14.00.08.244.0015.2.0108-1.660.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	554,00
2.14.00.08.244.0015.2.0126-1.660.000 - 3.3.90.39.00 GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	----- R\$	5.042,56
2.14.00.08.244.0015.2.0108-1.660.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	498,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	12.694,56
Total da Unidade 14	----- R\$	12.694,56
Total da Instituição 02	----- R\$	151.046,22
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>151.046,22</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70